



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2025



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 62/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 62/2025

“ALTERA A COMISSÃO TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE NAZAREZINHO/PB”.

O **PREFEITO** Constitucional do Município de **NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e nos termos da lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão técnica para planejamento e execução de concurso público que será responsável por todos os atos e procedimentos necessários para o planejamento e execução de Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal Nazarezinho/PB, que passa a ser assim constituída:

I - SEBASTIAO SARMENTO BRAGA, matrícula nº 29000452, Presidente;

II - GERLANIA BEZERRA DE LIMA MARQUES, matrícula nº 26001659, Secretária;

III - CLEBERSON VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 29000322, Membro.

Parágrafo único. Fica designada como Membro Suplente da citada Comissão LUIZ CARLOS LINS DE ARAÚJO, matrícula nº 25000121.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 63/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 63/2025

“Cria a comissão de avaliação para julgar os procedimentos administrativos licitatórios no âmbito do município de Nazarezinho-PB”.

O **PREFEITO** Constitucional do Município de **NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e nos termos da lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º criar a comissão de avaliação para julgar os procedimentos administrativos licitatórios podendo haver a aplicação de penalidade em especial caso de suspensão de contratar como também declaração de empresa inidônea, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - A comissão de que trata o caput do Art. 1º fica assim constituída:

I – José Higino Lins, CPF nº 089.968.174-30, matrícula nº 29000344;

II - Marcia de Arruda Sarmiento, CPF nº 085.650.864-02, matrícula nº 29000369;

III - Sandy dos Anjos Lins, CPF nº 123.255.074-40, matrícula nº 29001317.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS